



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1049

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1049

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DESIGNA, o Servidor Público Municipal Sr. **Mário Luiz Carreta**, ocupante do emprego público de Agente de Finanças Padrão "D", portador do RG nº 13.219.560 e do CPF nº 002.600.568-98, para responder pelo expediente do setor da Tesouraria da Prefeitura Municipal, **AUTORIZANDO-O** a representar a Prefeitura Municipal de Jaci junto às instituições financeiras com as quais o município mantém relacionamento, competindo-lhe o acesso aos extratos e saldos das contas bancárias mantidas pela municipalidade, atuando com todas as prerrogativas e responsabilidades referentes ao cargo, podendo ainda assinar eventuais documentos que se mostrem necessários, inclusive por meio eletrônico, adotar senhas, realizar pagamentos e/ou recebimentos por meio eletrônico, transferências entre contas municipais e outros, praticando enfim, todos os atos necessários ao pleno desempenho do encargo posto a sua responsabilidade.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 02 de janeiro de 2.025.

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DESIGNA, a Servidora Pública Municipal Sra. **Marcia Perpétua Goldoni**, ocupante do emprego público de Contador, portadora do RG nº 22.859.144-2 e do CPF nº 169.706.158-39, para responder pelo expediente do setor da Contabilidade da Prefeitura Municipal, **AUTORIZANDO-A** a representar a Prefeitura Municipal de Jaci junto às instituições financeiras com as quais o município mantém relacionamento, competindo-lhe o acesso aos extratos e saldos das contas bancárias mantidas pela municipalidade.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 02 de janeiro de 2.025.

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d47d-e99f-96c4-bac2-b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaci (SP), Edição nº 1049, ano IX, veiculado em 03 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 03/01/2025 às 17:14:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d47d-e99f-96c4-bac2-b7>